

DECRETO Nº 55 , DE 14 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, SOB A FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, AOS ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 1.825, de 12 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida assistência financeira mensal, de junho a dezembro de 2020, sob a forma de auxílio financeiro aos estudantes de curso de nível superior os seguintes acadêmicos abaixo relacionados:

NOME DO ACADEMICO(A)	UNIVERSIDADE	%	VALOR R\$
Andrieli Genuino dos Santos	ESUCRI	20	229,94
Caroline de Souza	ESUCRI	20	184,25
Debora Fernandes Pazini	ESUCRI	10	114,13
Dayenne Vieira dos Santos	ESUCRI	10	85,50
Gesiane Da Silva Da Rosa	ESUCRI	10	116,40
Laura T. Junkes Fukushima	ESUCRI	10	99,81
Maria Eduarda Kesting de Oliveira	ESUCRI	10	138,99
Maria Viana	ESUCRI	20	254,12
Taynara Gonçalves Carradore	ESUCRI	20	155,60
Christian Warmiling Medeiros	SATC	20	272,35
Rafael Fritzen	SATC	10	107,69
Amanda de Costa	UNESC	10	98,87
Ana Júlia Carminatti Buss	UNESC/SENAI	10	102,02
Ana Luiza Borgert Viana	UNESC	10	122,30
Ana Paula Nunes da Rosa	UNESC	20	286,01
André Formigoni Correa	UNESC	20	302,20
Beatriz Fernandes pereira	UNESC	10	86,60
Camila Junkes	UNESC	10	104,57
Caroline Fenali Warmling	UNESC	10	122,40
Cristian Sehnem Redivo	UNESC	10	103,50
Dainara Fernandes Pasini	UNESC	10	104,94
Erica Fernandes de Melo	UNESC	20	129,10
Fabricio Inácio Machado	UNESC	20	209,89
Fernanda Vitali de Medeiros	UNESC	20	167,80
Gabrieli da Silva Ferrari	UNESC	20	169,91

Gisley Silva	UNESC	20	104,94
Igor Maiato Martins	UNESC	20	205,69
Jaqueline Kammer	UNESC	10	100,14
Jean Lucas M. Rosa	UNESC	10	322,64
Josiane Martins	UNESC	10	145,69
Jovana Candeo Gonçalves	UNESC	10	49,70
Katia Florentino Junkes	UNESC	10	219,86
Kemily Ketellen D. Giordono	UNESC	20	144,41
Luigi Carminatti Bonotoo	UNESC	10	77,20
Maria Eduarda R. Bordignon	UNESC	20	556,28
Marina novack Vitali Radatz	UNESC	20	181,75
Salwa Muha Orabi	UNESC	20	188,90
Stephany Faustino Rosa	UNESC	20	70,53
Taiana fernandes xavier	UNESC	10	108,60
Talia Hoffmann	UNESC	10	141,30
Tayna Urbano da Rosa	UNESC	10	146,90
Thayná Schaucoski Geraldino	UNESC	10	220,38
Thayná Silveira Romancine	UNESC	10	125,93
Ticiane fenali Dias Duarte	UNESC	20	207,15
Wilian Schneider	UNESC	10	53,39

Parágrafo único. Os estudantes contemplados com o Auxílio Financeiro do art. 170 da Lei Estadual deixarão, automaticamente, de receber a assistência financeira concedida pelo Município de Forquilha.

Art. 2º A Prefeitura repassará a Instituição de Ensino do acadêmico contemplado o valor correspondente ao auxílio financeiro, divididos em 04 parcelas.

a) PRIMEIRO SEMESTRE:

1. 10/06 - 2 parcelas;
2. 10/07 - 2 parcelas.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 14 de Maio de 2020.

DIMAS KAMMER
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 14 de Maio de 2020.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário de Administração e Finanças